LEI Nº 1523, DE 17 DE JUNHO DE 2020
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2020
De 02 de Março de 2020

AUTORIA: Vereador **Fernando de Melo Quintanilha (PRB)**

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária do dia 15 de junho de 2020, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Castração de Animais no Município de Água Boa-MT, para tratar sobre a realização de mutirões de castração de animais em situação de abandono e ou baixa renda.

Art. 2º. O programa tem como objetivo desenvolver as castrações de animais cadastrados via Secretaria Municipal de Saúde, ou ainda via Associações de Proteção aos Animais, estabelecidas no município.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer convênio com clínicas, médicos veterinários estabelecidos no município ou ainda utilizar de serviços terceirizados de castramóvel.

Art. 4º - As despesas para o desenvolvimento e realização deste projeto, serão de responsabilidade do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, via ações previstas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 5º Esta Lei entra em vigora na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 17 de junho de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração